ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.443, DE 20 DE ABRIL DE 1.989

Autoriza o Executivo Municipal a alienar, em leilão público, os semoventes que especifica e dá outras providências.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo único, do artigo 97 da Lei Complementar nº 01, de 6 de novembro de 1977 e artigos 20, § 5º e 43, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei 2.300, de 21 de novembro de 1986, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, em leilão público, nos termos do parágrafo único, do artigo 97 da Lei Complementar nº 01, de 6 de novembro de 1977 (Código de Posturas), combinado com artigos 20, § 5º e 43, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei Federal nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, os semoventes, abaixo classificados, de propriedade do Município, pelo preço mínimo que especifica:

1º lote - quatro (04) bois - (2,5 e 3,5 anos), avaliados cada um em NCz$ 200,00 (duzentos cruzados novos) e o total em NCz$ 800,00 (oitocentos cruzados novos);

2º lote - quatro (04) bois - (3,5 e 4,5 anos) avaliados cada um em NCz$ 230,00 (duzentos e trinta cruzados novos) e o total em NCz$920,00 (novecentos e vinte cruzados novos);

3º lote - oito (8) bois (mais de 6 anos), avaliados cada um em NCz$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzados novos) e o total em NCz$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzados novos);

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

4º lote - quatro (4) bois - (sobreano), avaliados cada um em NCz$ 160,00 (cento e sessenta cruzados novos) e o total em NCz$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzados novos);

5º lote - Seis (06) vacas (de mais de 4 anos), avaliadas cada uma em NCz$180,00 (conto e oitenta cruzados novos) e o total em NCz$ 1.080,00 (mil e oitenta cruzados novos);

6º lote - Cinco (05) vacas(de mais de 04 anos), avaliadas cada uma em NCz$ 180,00 (cento e oitenta cruzados novos) e o total em NCz$900,00 (novecentos cruzados novos);

7º lote - Quatro (04) novilhas (2,5 anos) avaliadas cada uma em NCz$140,00 (cento e quarenta cruzados novos) e o total em NCz$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzados novos);-

§ Único - O pagamento do preço será feito vinte por cento (20%) à vista e, o restante, dentro do prazo de quinze (15) dias.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial com recurso financeiro oriúndo das alienações constantes da presente Lei, destinado a aquisição de semoventes fêmeas, da raça holandesa ou jersey, para criação de um plantel de gado leiteiro, sendo a produção de leite destinada às entidades assistenciais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de abril de 1.989

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

Registre-se e Publique-se.

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner